



PROJETO DE LEI Nº 9.752/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Escola Municipal Santos Anjos Professora Zélia Viana de Sousa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal Santos Anjos Professora Zélia Viana de Sousa, o prédio localizado na Rua Joaquim Salvador da Cruz, nº 770, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 43375, situado no Bairro Kennedy, neste município

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário
Autoria do Vereador Lula Tôrres